

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PR Nº 009/2024

Designa os membros para compor a Comissão de Seleção do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Sinergia.

O Presidente do Sinergia Sistema de Ensino Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Sinergia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção responsável pela Análise, Validação, de documentos apresentados pelos estudantes, no Cumprimento dos Critérios para Concessão, Obtenção e Manutenção do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Sinergia.

Art. 2º A Comissão de seleção terá os seguintes membros:

- JANICE LOPES HOFFMANN – representante da Instituição.
- VIVIANE FRAINER – representante Docente.
- ROSANE VINGLA – representante Discente.
- KATIA MARIA ROSSETO – Assistente Social.

Parágrafo único. Os membros de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria poderão, durante o período de seus respectivos mandatos, serem substituídos a pedido, por iniciativa própria, bem como por subseqüente incompatibilidade, ou na hipótese de perderem seus vínculos com a Instituição ou Órgão representativo que façam parte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Navegantes - SC, 12 de março de 2024.



Prof. João Batista Matos
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PR Nº 010/2024

Designa os membros para compor a Comissão de Fiscalização do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Sinergia.

O Presidente do Sinergia Sistema de Ensino Ltda., entidade mantenedora da Faculdade Sinergia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Responsável pela Fiscalização do Cumprimento dos Critérios para Concessão, Obtenção e Manutenção do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Sinergia.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização da Faculdade Sinergia terá como representantes da Instituição:

- JANICE LOPES HOFFMANN (Presidente);
- ANA SELMA MOREIRA.

Parágrafo único. Os membros de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º A referida Comissão terá os seguintes representantes discentes indicados pelo Diretório Acadêmico da Faculdade Sinergia:

- JOAQUIM JUVENIANO EMILIO NETO;
- STEFFANY DE SOUZA BARRADOS.

Parágrafo único. Os membros de que trata o caput terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º A Comissão supracitada terá os seguintes representantes da Sociedade Civil:

- QUENDRA LIDIANE DA SILVA GOETZ;

- WALDIR NOBERTO FLÔRES DE OLIVEIRA.

Parágrafo único. Os membros de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º A Comissão de Fiscalização da Faculdade Sinergia terá o seguinte membro, indicado pela Gerência de Educação de Itajaí-SC:

- SULAMITA VERÔNICA KURECK SOBIERAI.

Parágrafo único. O membro de que trata o caput terá atuação por prazo indeterminado, sendo que seu afastamento da Comissão de Fiscalização se dará somente, pela solicitação da Coordenadoria da Gerência de Educação de Itajaí-SC.

Art. 6º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria poderão, durante o período de seus respectivos mandatos, ser substituídos a pedido, por iniciativa própria, bem como por subsequente incompatibilidade, ou na hipótese de perderem seus vínculos com as organizações ou entidades representativas de que façam parte.

Art. 7º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Navegantes - SC, 12 de março de 2024.



Prof. João Batista Matos
Presidente